



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - CNPJ 12.749.115/0001-62

Região Metropolitana do Natal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO DISPOSTO NO ART. 28, INCISO IV, ALINEA "A", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E AINDA, DEPOIS DA APROVAÇÃO DO PLENÁRIO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018,

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam **APROVADAS POR UNANIMIDADE** as Contas do Poder Executivo do Município de Maxaranguape relativas ao **Exercício de 2013**, após deliberação soberana do plenário, na conformidade do Parecer de nº 035/2019 da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária. Tendo sido aprovado com ressalva o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – Processo Eletrônico nº 006033/2014 – TC.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de setembro de 2019.

Ver.ª Carla Lopes da Silva
Presidente

Ver. Robson Correia da Costa
Relator

Ver. Manoel Pereira da Silva
Membro

Publicado no Diário Oficial

Em: ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - CNPJ 12.749.115/0001-62

Região Metropolitana do Natal

DESPACHO

Encaminha-se a referida matéria para análise de **Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária.**

Maxaranguape/RN, 26 de agosto de 2019

Ver. Evanio Pedro do Nascimento
Presidente de Mesa Diretora